DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	19
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	32
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais | Leis

Lei nº 5.255, de 22 de novembro de 2021.

Denomina rua no Residencial Hipócrates.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1.º A atual Rua Projetada, no Residencial Hipócrates, passa a denominar-se Rua Doutor Virgílio Ribeiro Franco.

Art. 2.º Os custos decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação própria prevista no orçamento, sendo suplementada, se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 22 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Lei nº. 5.256, de 24 de novembro de 2021.

Altera o Plano Plurianual (PPA 2022-2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2022) compatibilizando-os com a Lei Orçamentária Anual (LOA-2022)

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º Diante da necessidade de constituir a compatibilização da programação constante do Orçamento Anual de 2022 (LOA-2022) com as demais peças de planejamento municipais, ficam alterados os programas, projetos, atividades, metas, indicadores e anexos constantes no Plano Plurianual (PPA 2022-2025), instituído pela Lei Municipal nº 5.226, de 07 de outubro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2022), instituída pela Lei Municipal nº 5.225, de 07/10/2021, em conformidade com os anexos 2, 2A e "Relação de Alterações do PPA/LDO", que são partes integrantes desta Lei.

Art. 2.º O artigo 4º da Lei nº 5.225/2021 (LDO-2022) passa vigorar com a seguinte alteração:

"V- as receitas serão orçadas a preços de agosto de 2021, considerando a tendência do exercício e levando-se em conta a previsão, tanto de novas receitas, quanto da extinção ou renúncia das existentes".

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Lei nº. 5.257, de 24 de novembro de 2021.

Que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante permuta, bens imóveis do patrimônio público municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante permuta, os seguintes lotes:

I – Matrícula 48.117. Lote 01, da Quadra P, Conjunto Habitacional José Antônio Caparroz Bogas II, descrito como: Terreno sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 10,50 metros de frente para a Rua Quinze; 10,50 metros nos fundos, confrontando-se com o Lote 07 e o Sistema de Lazer nº 04; 19,00 metros na lateral direita, confrontando-se com o Sistema de Lazer nº 04; 19,00 metros na lateral esquerda, confrontando-se com o Lote 02, perfazendo uma área total de 199,50 metros quadrados;

II – Matrícula 48.118. Lote 07, da Quadra P, Conjunto Habitacional José Antônio Caparroz Bogas II, descrito como: Terreno sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 10,50 metros de frente para a Rua João Cardoso da Silva; 10,50 metros nos fundos, confrontando-se com os Lotes 01 e 02; 19,25 metros na lateral direita, confrontando-se com o Lote 06; 19,00 metros na lateral esquerda, confrontando-se com o Sistema de Lazer nº 04, perfazendo uma área total de 200,81 metros quadrados.

Art. 2.º Como forma de pagamento dos imóveis descritos no art. 1º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em permuta da IGREJA PENTECOSTAL VOZ DA LIBERDADE EM CRISTO JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.329.326/0001-43, com sede na Rua Curitiba, nº 443, no bairro JACB I, em Jales – SP, CEP 15707-704, os direitos sobre o Lote 02, da Quadra G, Loteamento Residencial Monte Líbano, imóvel matriculado sob nº 43.986 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jales, descrito da seguinte forma: Terreno sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 8,16 metros de frente para a Rua Projetada A; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 21.00 metros confrontando com o lote 3; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 21,00 metros confrontando com o lote 1 e no fundo mede 8,16 metros confrontando com a propriedade de Caliza Fernandes Rizo.

Parágrafo único. Sobre o terreno existe a construção de um prédio inacabado, com destinação comercial.

Art. 3.º Na presente permuta não será necessário o pagamento de diferença de valores pelos permutantes, com base nas avaliações dos imóveis, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.

Art. 4.º Os lotes descritos neste artigo foram desafetados para a classe de bens dominicais do Município através da Lei nº 5.098, de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 5.º O imóvel descrito no artigo 2º desta lei, consta como garantia junto à empresa Jales Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 613, CEP

16010-370, em Araçatuba – SP, inscrita no CNPJ sob nº 05.965.313/0001-06, que deverá comparecer no ato da lavratura da escritura para anuir a permuta, liberando os ônus.

Art. 6.º A IGREJA PENTECOSTAL VOZ DA LIBERDADE EM CRISTO JESUS deverá tomar as providências no sentido de fazer a empresa Jales Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 613, CEP 16010-370, em Araçatuba – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.965.313/0001-06, comparecer no ato da lavratura da escritura dos imóveis descritos no art. 1º desta lei para anuir a permuta e fazer constar que os imóveis passarão a garantir os pagamentos restantes, referentes ao contrato de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações Decorrentes de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Com Restrição de Uso, firmado em 22 de junho de 2016, com código de uso nº 20160072.

Art. 7.º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a implementar todos os atos que se fizerem necessários para levar a efeito a outorga e registro das escrituras públicas de permuta autorizadas por esta Lei.

Art. 8.º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta de dotação própria consignada em orçamento, suplementada se necessário.

Art. 9.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Lei nº. 5.258, de 24 de novembro de 2021.

Que autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer transporte de trabalhadores a jovens aprendizes do Município de Jales para o Município de Estrela D´Oeste e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, SP, no uso de minhas atribuições legais etc.;

Faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o transporte de trabalhadores do Município de Jales para prestar labor no Município de Estrela D´Oeste.

Parágrafo único. Esta Lei tem o intuito de oferecer, preferencialmente, transporte para o emprego de jovens aprendizes com idade entre 18 e 22 anos.

Art. 2.º Para consecução dos objetivos desta Lei a Prefeitura Municipal de Jales deverá ceder transporte gratuito aos trabalhadores que, nesta qualidade, comprovadamente exerçam atividade laboral no Município de Estrela D'Oeste.

Parágrafo único. As regras para o trabalhador usufruir desta Lei, a quantidade de veículos, os horários e itinerários serão determinados por Decreto e terão ampla divulgação para que todos os interessados tenham conhecimento.

Art. 3.º A Prefeitura Municipal de Jales não se responsabilizará por eventuais danos materiais ou morais decorrentes do transporte intermunicipal gracioso previsto nesta legislação, inclusive nos que se referem a eventuais acidentes de trânsito *"in itinere"*, que ficam a cargo do empregador, nos termos da legislação trabalhista, ressalvados os casos de dolo.

Art. 4.º As despesas decorrentes da edição desta Lei correrão por conta do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei será regulamentada por Decreto e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Lei nº. 5.259, de 24 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a criação do Fundo de Manutenção do Centro Cultural Dr. Edílio Ridolfo – Teatro Municipal de Jales

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, SP, no uso de minhas atribuições legais etc.;

Faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criado o Fundo de Manutenção do Centro Cultural Dr. Edílio Ridolfo – Teatro Municipal de Jales, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Juventude.

§ 1.º Os recursos financeiros do Fundo constituir-se-ão basicamente de:

I – produto de arrecadação da bilheteria e dos preços públicos cobrados pelo uso do Centro Cultural Dr. Edílio Ridolfo - Teatro Municipal de Jales;

II – recursos de convênios que sejam celebrados;

III – créditos orçamentários que lhe sejam destinados;

IV – doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas;

V – rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras dos recursos do Fundo;

VI – produto de arrecadação da venda de materiais de caráter promocional durante a realização de eventos no Centro Cultural Dr Edílio Ridolfo.

Art. 2.º Os recursos do Fundo serão utilizados, exclusivamente, na manutenção e conservação do Centro Cultural Dr. Edílio Ridolfo – Teatro Municipal de Jales, compreendendo, dentre outros, a predial, de equipamentos, elétrica, hidráulica, cenotécnica e prestação de serviços (iluminação, som e equipamentos).

Art. 3.º Os recursos do Fundo serão depositados em estabelecimento bancário oficial, em conta especifica, sob a denominação de Fundo de Manutenção do Centro Cultural Dr. Edílio Ridolfo – Teatro Municipal de Jales.

Parágrafo único. A destinação dos recursos do Fundo na manutenção e conservação do Centro Cultural Dr. Edílio Ridolfo – Teatro Municipal de Jales será estabelecida pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Juventude, sendo a gestão financeira do mesmo de responsabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento municipal.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Lei nº 5.260, de 24 de novembro de 2021.

Autoriza o Poder Executivo do Município de Jales a custear as despesas de Energia Elétrica, Água Potável, Esgotamento Sanitário e da Telefonia Fixa e Móvel, do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Unidade de Jales, e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo do Município de Jales autorizado a custear as despesas de Energia Elétrica, Água Potável, Esgotamento Sanitário e da Telefonia Fixa e Móvel do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Unidade de Jales.

Parágrafo único. As despesas de exercícios anteriores, enquadradas no caput deste artigo, poderão ser empenhadas, liquidadas e pagas, observada a prescrição quinquenal.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei onerarão verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Lei nº 5.261, de 24 de novembro de 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para execução de recapeamento asfáltico em vias do Município de Jales.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.09.01–SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SMDUIMU		
15.451.0013.1300.0000 – Pavimentação, Recapeamento e Sistema de Drenagem		
Ficha 1009 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 02	R$ 500.000,00
TOTAL		**R$ 500.000,00**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional Especial será coberto da seguinte forma:

I - R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) por excesso de arrecadação, a ser recebido do Governo Estadual do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4.º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Lei nº 5.262, de 24 de novembro de 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 107.600,00 (cento e sete mil e seiscentos reais), para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.0027.2353.0000 – Ações de Saúde - Manutenção		
Ficha 696 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 107.600,00
TOTAL		**R$ 107.600,00**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional Suplementar será coberto com recursos resultantes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir:

I. Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02-PODER EXECUTIVO		
02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0027.2344.0000 – Manutenção da Secretaria da Saúde		
Ficha 581 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 107.600,00
TOTAL		**R$ 107.600,00**

Art. 4.º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Lei nº 5.263, de 24 de novembro de 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 107.600,00 (cento e sete mil e seiscentos reais), para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.0027.2353.0000 – Ações de Saúde - Manutenção		
Ficha 696 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 107.600,00
TOTAL		**R$ 107.600,00**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional Suplementar será coberto com recursos resultantes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir:

I. Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02-PODER EXECUTIVO		
02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0027.2344.0000 – Manutenção da Secretaria da Saúde		
Ficha 581 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 107.600,00
TOTAL		**R$ 107.600,00**

Art. 4.º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Lei nº 5.264, de 24 de novembro de 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 59.447,66 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), para custear diversas despesas da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.04.01 – Secretaria Municipal de Administração		
04.122.0002.2009.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		
Ficha 126 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 20.000,00
Ficha 128 – 3.3.90.36.00 – Outro Serviço de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 01	R$ 5.283,06
Ficha 129 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 10.000,00
04.122.0072.2357.0000 – Apoio à Manutenção de Órgãos Estaduais e Federais		
Ficha 151 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 20.164,60
Ficha 154 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	4.000,00
TOTAL		**R$ 59.447,66**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional Suplementar será coberto por excesso de arrecadação da Fonte Tesouro, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Memorial de Cálculo anexo.

Art. 4.º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Memorial de Cálculo
Previsão de Excesso de Arrecadação
2022

Exercício	1º Semestre	2º Semestre	Total	%
2019	50.162.518,57	41.036.683,41	91.199.201,98	82%
2020	49.202.362,94	41.541.508,19	90.743.871,13	84%
2021	**(A) 59.859.565,12**	**(B) 49.754.482,47**	**(C) 109.614.047,59**	**(D) 83%**

Receita Arrecadada até 30/Junho - (Tesouro)	59.859.565,12	(A)
Receita Estimada p/ 2022 - Fonte Tesouro	109.614.047,59	(C)
Receita Orçada p/2022 - Fonte Tesouro	96.828.490,00	(E)
Excesso de Arrecadação Estimado p/ 2022	**12.785.557,59**	**(= C - E)**

(A)/(E) Fonte: Balancete da Receita de junho/21
(B) = (A) x (D)
(C) = (A) + (B)
(D) Foi utilizada a média dos percentuais dos dois últimos anos

Jales/SP, 07 de julho de 2021.

Lei nº 5.265, de 24 de novembro de 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, etc.

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
18.541.0004.2108.0000 – Promoção do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária		
Ficha 217 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 150.000,00
TOTAL		**R$ 150.000,00**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional Suplementar será coberto com recursos resultantes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir:

I. Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02-PODER EXECUTIVO		
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
18.541.0004.2108.0000 – Promoção do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária		
Ficha 220 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 150.000,00
TOTAL		**R$ 150.000,00**

Art. 4.º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Lei nº 5.266, de 24 de novembro de 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), para execução dos Convênios de Obras e Infraestrutura Urbana a serem firmados com o Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SMDUIMU		
15.451.0013.1014.0000 – Execução de Obras Públicas		
Ficha 538 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 02	R$ 1.300.000,00
15.451.0013.1300.0000 – Pavimentação, Recapeamento e Sistema de Drenagem		
Ficha 553 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 02	R$ 2.500.000,00
TOTAL		**R$ 3.800.000,00**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional Suplementar será coberto da seguinte forma:

I - R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) por excesso de arrecadação, a ser recebido de acordo com os convênios a serem firmados junto ao Governo do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4.º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Lei nº 5.267, de 24 de novembro de 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, etc.

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para aquisição de kit psicomotor para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0005.2017.0001 – Manut. Ensino Infantil - CRECHE		
Ficha 393 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 15.000,00
TOTAL		**R$ 15.000,00**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional Suplementar será coberto com recursos resultantes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir:

I. Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02-PODER EXECUTIVO		
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0005.2017.0001 – Manut. Ensino Infantil - CRECHE		
Ficha 395 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 15.000,00
TOTAL		**R$ 15.000,00**

Art. 4.º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Lei nº 5.268, de 24 de novembro de 2021.

Que altera a redação do § 2º do artigo 32 da Lei Municipal nº 2.949, de 22 de agosto de 2005 e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1.º O § 2º do artigo 32 da Lei Municipal n° 2.949, de 22 de agosto de 2005, passa a ter a seguinte redação:

Art. 32 ...

§ 2.º Os cidadãos deverão votar em um único nome dentre os candidatos constantes da cédula, sendo nulas as cédulas que contiverem mais de um nome assinalado ou que tenham qualquer tipo de inscrição que possa identificar o votante.

Art. 2.° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Decretos

Decreto nº. 8.839, de 23 de novembro de 2021.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que o candidato nº. 121º convocado através do Decreto nº. 8.805 de 04/11/2021, não compareceu.

Considerando que o candidato nº. 122º convocado através do Decreto nº. 8.809 de 04/11/2021, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de Auxiliar de Limpeza, a saber**:**

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
123º	010510	FERNANDA APARECIDA HERNANDES	24,00
124º	011693	MARTA HELENA DOS REIS CAMPOIO	24,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 23 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8.840, de 23 de novembro de 2021.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que a candidata nº. 7º, convocada através do Decreto nº. 8.816, de 09/11/2021, desistiu do cargo, conforme Protocolo nº. 20594/2021, de 19/11/2021.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Social, a saber**:**

I – ASSISTENTE SOCIAL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
8º	012504	DENISE PEREIRA DOS SANTOS	28,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 23 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8.841, de 23 de novembro de 2021.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016, com alterações posteriores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que o candidato nº. 63º convocado através do Decreto nº. 8.804 de 03/11/2021, não compareceu.

Considerando que o candidato nº. 64º convocado através do Decreto nº. 8.808 de 04/11/2021, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, com alterações posteriores, homologado através do Decreto nº. 6.770, de 29 de junho de 2016, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 02 (duas) vagas para o cargo de Agente de Organização Escolar, a saber**:**

I – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
66º	208	EVELINE DE OLIVEIRA BUENO	26
67º	84	MARCELA LOPES DE MOURA	26

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, munidos dos documentos exigidos pelo item "12.9" do Edital de Concurso Público nº. 001/2016, de 20 de abril de 2016, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (art. 9.º da Lei Complementar Municipal nº. 16, de 31 de maio de 1993).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 23 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração.

Decreto nº. 8.842, de 23 de novembro de 2021.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que o candidato nº. 121º convocado através do Decreto nº. 8.810 de 04/11/2021, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, homologado através do Decreto nº. 7.186, de 02 de fevereiro de 2018 e Retificado pelo Decreto nº. 7.188, de 06 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, a saber**:**

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
121º	001501	LUCINEIA FERNANDES ANGELIN	70,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 23 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração.

Decreto n°. 8.845, de 24 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº. 5.261, de 24 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para execução de recapeamento asfáltico em vias do Município de Jales.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.09.01–SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SMDUIMU		
15.451.0013.1300.0000 – Pavimentação, Recapeamento e Sistema de Drenagem		
Ficha 1009 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 02	R$ 500.000,00
TOTAL		**R$ 500.000,00**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional Especial será coberto da seguinte forma:

I - R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) por excesso de arrecadação, a ser recebido do Governo Estadual do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4.º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2.º e 3.º deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto n°. 8.846, de 24 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº. 5.262, de 24 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 196.339,01 (cento e noventa e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e um centavo), para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.1005.0000 – Construção, Reforma e Ampliação das Escolas Municipais		
Ficha 298 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 01	R$ 196.339,01
TOTAL		**R$ 196.339,01**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional Suplementar será coberto com recursos resultantes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir:

I. Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02-PODER EXECUTIVO		
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0005.2076.0002 – Operacionalização Merenda Escolar – PRÉ-ESCOLA		
Ficha 425 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 86.000,00
12.361.0005.2076.0000 – Operacionalização da Merenda Escolar		
Ficha 330 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 7.600,00
12.365.0005.2076.0001 – Operacionalização Merenda Escolar – CRECHE		
Ficha 417 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 5.200,00
12.366.0005.2076.0000 – Operacionalização da Merenda Escolar		
Ficha 432 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 3.000,00
Ficha 436 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 5.000,00
12.367.0005.2076.0000 – Operacionalização da Merenda Escolar		
Ficha 446 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 5.000,00
Ficha 449 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 1.000,00
12.361.0005.2016.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental		
Ficha 314 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 83.539,01
TOTAL		**R$ 196.339,01**

Art. 4.º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2.º e 3.º deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto n°. 8.847, de 24 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº. 5.263, de 24 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 107.600,00 (cento e sete mil e seiscentos reais), para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.0027.2353.0000 – Ações de Saúde - Manutenção		
Ficha 696 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 107.600,00
TOTAL		**R$ 107.600,00**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional Suplementar será coberto com recursos resultantes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir:

I. Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02-PODER EXECUTIVO		
02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0027.2344.0000 – Manutenção da Secretaria da Saúde		
Ficha 581 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 107.600,00
TOTAL		**R$ 107.600,00**

Art. 4.º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2.º e 3.º deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto n°. 8.848, de 24 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº. 5.264, de 24 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 59.447,66 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), para custear diversas despesas da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.04.01 – Secretaria Municipal de Administração		
04.122.0002.2009.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		
Ficha 126 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 20.000,00
Ficha 128 – 3.3.90.36.00 – Outro Serviço de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 01	R$ 5.283,06
Ficha 129 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 10.000,00
04.122.0072.2357.0000 – Apoio à Manutenção de Órgãos Estaduais e Federais		
Ficha 151 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 20.164,60
Ficha 154 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01	4.000,00
TOTAL		**R$ 59.447,66**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional Suplementar será coberto por excesso de arrecadação da Fonte Tesouro, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Memorial de Cálculo anexo.

Art. 4.º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2.º e 3.º deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Memorial de Cálculo
Previsão de Excesso de Arrecadação
2022

Exercício	1º Semestre	2º Semestre	Total	%
2019	50.162.518,57	41.036.683,41	91.199.201,98	82%
2020	49.202.362,94	41.541.508,19	90.743.871,13	84%
2021	**(A) 59.859.565,12**	**(B) 49.754.482,47**	**(C) 109.614.047,59**	**(D) 83%**

Receita Arrecadada até 30/Junho - (Tesouro)	59.859.565,12	(A)
Receita Estimada p/ 2022 - Fonte Tesouro	109.614.047,59	(C)
Receita Orçada p/2022 - Fonte Tesouro	96.828.490,00	(E)
Excesso de Arrecadação Estimado p/ 2022	**12.785.557,59**	**(= C - E)**

(A)/(E) Fonte: Balancete da Receita de junho/21
(B) = (A) x (D)
(C) = (A) + (B)
(D) Foi utilizada a média dos percentuais dos dois últimos anos

Jales/SP, 07 de julho de 2021.

Decreto n°. 8.849, de 24 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº. 5.265, de 24 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
18.541.0004.2108.0000 – Promoção do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária		
Ficha 217 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 150.000,00
TOTAL		**R$ 150.000,00**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional Suplementar será coberto com recursos resultantes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir:

I. Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02-PODER EXECUTIVO		
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
18.541.0004.2108.0000 – Promoção do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária		
Ficha 220 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 150.000,00
TOTAL		**R$ 150.000,00**

Art. 4.º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2.º e 3.º deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto n°. 8.850, de 24 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº. 5.266, de 24 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), para execução dos Convênios de Obras e Infraestrutura Urbana a serem firmados com o Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SMDUIMU		
15.451.0013.1014.0000 – Execução de Obras Públicas		
Ficha 538 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 02	R$ 1.300.000,00
15.451.0013.1300.0000 – Pavimentação, Recapeamento e Sistema de Drenagem		
Ficha 553 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 02	R$ 2.500.000,00
TOTAL		**R$ 3.800.000,00**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional Suplementar será coberto da seguinte forma:

I - R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) por excesso de arrecadação, a ser recebido de acordo com os convênios a serem firmados junto ao Governo do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4.º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2.º e 3.º deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto n°. 8.851, de 24 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº. 5.267, de 24 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para aquisição de kit psicomotor para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0005.2017.0001 – Manut. Ensino Infantil - CRECHE		
Ficha 393 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte 01	R$ 15.000,00
TOTAL		**R$ 15.000,00**

Art. 3.º O presente Crédito Adicional Suplementar será coberto com recursos resultantes de anulação de dotação nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminado a seguir:

I. Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02-PODER EXECUTIVO		
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0005.2017.0001 – Manut. Ensino Infantil - CRECHE		
Ficha 395 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 01	R$ 15.000,00
TOTAL		**R$ 15.000,00**

Art. 4.º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2.º e 3.º deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 24 de novembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	154.142.900,00	154.142.900,00	126.909.610,76	149.688.820,35	4.454.079,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.713.500,00	34.713.500,00	30.168.608,70	34.347.448,08	366.051,92
Contribuições	7.792.500,00	7.792.500,00	5.692.833,63	7.436.858,91	355.641,09
Receita Patrimonial	3.872.920,00	3.872.920,00	2.678.454,15	1.524.837,82	2.348.082,18
Receita Agropecuária	70.000,00	70.000,00	47.439,61	55.593,49	14.406,51
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	203.000,00	203.000,00	180.941,15	73.495,90	129.504,10
Transferências correntes	104.765.980,00	104.765.980,00	85.874.272,47	103.922.309,40	843.670,60
Outras Receitas Correntes	2.725.000,00	2.725.000,00	2.267.061,05	2.328.276,75	396.723,25
RECEITAS DE CAPITAL	10.199.080,00	10.199.080,00	4.735.007,71	5.846.575,81	4.352.504,19
Operações de Crédito	4.300.000,00	4.300.000,00	0,00	3.515.139,14	784.860,86
Alienação de Bens	70.000,00	70.000,00	6.608,15	0,00	70.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.829.080,00	5.829.080,00	4.728.399,56	2.331.436,67	3.497.643,33
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	13.159.200,00	13.159.200,00	10.892.345,02	13.523.931,88	-364.731,88
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.509.800,00	22.509.800,00	15.314.891,93	10.202.020,02	12.307.779,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	173.692.580,00	173.692.580,00	136.067.165,38	152.213.484,30	21.479.095,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	173.692.580,00	173.692.580,00	136.067.165,38	152.213.484,30	21.479.095,70
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	173.692.580,00	173.692.580,00	136.067.165,38	152.213.484,30	21.479.095,70

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

ALEXANDRE FURLANI
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

CHARLES SANTANA PEREIRA
Controlador Geral

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	133.171.590,00	28.231.304,32	161.402.894,32	126.325.878,01	109.620.274,76	107.926.807,99	35.077.016,31	16.705.603,25	1.693.466,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.671.480,00	6.723.384,48	86.394.864,48	66.538.187,29	64.606.227,48	64.478.161,70	19.856.677,19	1.931.959,81	128.065,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.200.000,00	-56.476,73	1.143.523,27	1.049.287,41	1.048.476,27	1.048.476,27	94.235,86	811,14	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.300.110,00	21.564.396,57	73.864.506,57	58.738.403,31	43.965.571,01	42.400.170,02	15.126.103,26	14.772.832,30	1.565.400,99
DESPESAS DE CAPITAL	16.478.890,00	12.504.437,25	28.983.327,25	11.275.698,05	7.460.038,09	7.230.087,59	17.707.629,20	3.815.659,96	229.950,50
INVESTIMENTOS	11.990.890,00	12.504.437,25	24.495.327,25	7.190.653,39	3.384.092,75	3.154.142,25	17.304.673,86	3.806.560,64	229.950,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.488.000,00	0,00	4.488.000,00	4.085.044,66	4.075.945,34	4.075.945,34	402.955,34	9.099,32	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.709.300,00	-116.000,00	1.593.300,00	0,00	0,00	0,00	1.593.300,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	22.332.800,00	-8.410.464,42	13.922.335,58	10.922.869,27	10.358.117,80	9.723.958,13	2.999.466,31	564.751,47	634.159,67
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	173.692.580,00	32.209.277,15	205.901.857,15	148.524.445,33	127.438.430,65	124.880.853,71	57.377.411,82	21.086.014,68	2.557.576,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	173.692.580,00	32.209.277,15	205.901.857,15	148.524.445,33	127.438.430,65	124.880.853,71	57.377.411,82	21.086.014,68	2.557.576,94
SUPERÁVIT (XI)					24.775.053,65				
TOTAL (XII) = (X + XI)	173.692.580,00	32.209.277,15	205.901.857,15	148.524.445,33	152.213.484,30	124.880.853,71	57.377.411,82	21.086.014,68	2.557.576,94

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

ALEXANDRE FURLANI
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

CHARLES SANTANA PEREIRA
Controlador Geral

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	149.850.480,00	190.586.221,57	21.492.343,20	137.601.576,06	92,65	52.984.645,51	26.583.783,35	117.080.312,85	91,87	73.505.908,72	0,00
Legislativa	2.801.300,00	2.801.300,00	335.861,23	1.783.728,62	1,20	1.017.571,38	347.485,07	1.756.024,83	1,38	1.045.275,17	0,00
Ação Legislativa	2.801.300,00	2.801.300,00	335.861,23	1.783.728,62	1,20	1.017.571,38	347.485,07	1.756.024,83	1,38	1.045.275,17	0,00
Administração	13.837.950,00	19.424.414,51	2.561.739,06	16.754.526,08	11,28	2.669.888,43	2.980.824,52	15.189.611,06	11,92	4.234.803,45	0,00
Administração Geral	9.238.360,00	12.209.158,35	1.748.903,78	10.634.604,45	7,16	1.574.553,90	1.915.972,94	10.129.665,99	7,95	2.079.492,36	0,00
Administração Financeira	4.199.590,00	6.028.348,16	571.049,73	5.205.403,30	3,50	822.944,86	908.601,35	4.480.575,11	3,52	1.547.773,05	0,00
Comunicação Social	400.000,00	1.186.908,00	241.785,55	914.518,33	0,62	272.389,67	156.250,23	579.369,96	0,45	607.538,04	0,00
Assistência Social	5.138.480,00	7.032.422,67	769.635,10	5.077.846,56	3,42	1.954.576,11	772.837,67	4.544.410,73	3,57	2.488.011,94	0,00
Administração Geral	2.189.870,00	3.097.553,08	487.362,59	2.430.972,30	1,64	666.580,78	455.197,90	2.325.930,06	1,83	771.623,02	0,00
Assistência ao Idoso	9.000,00	5.164,00	980,00	2.625,00	0,00	2.539,00	980,00	2.625,00	0,00	2.539,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	572.100,00	217.960,10	0,00	127.381,00	0,09	90.579,10	10.000,00	97.381,00	0,08	120.579,10	0,00
Assistência Comunitária	2.367.510,00	3.711.745,49	281.292,51	2.516.868,26	1,69	1.194.877,23	306.659,77	2.118.474,67	1,66	1.593.270,82	0,00
Previdência Social	29.250.000,00	29.350.000,00	4.033.229,94	19.977.971,05	13,45	9.372.028,95	4.065.202,21	17.998.255,85	14,12	11.351.744,15	0,00
Previdência Básica	29.250.000,00	29.350.000,00	4.033.229,94	19.977.971,05	13,45	9.372.028,95	4.065.202,21	17.998.255,85	14,12	11.351.744,15	0,00
Saúde	30.392.910,00	46.381.369,56	3.833.313,32	35.153.941,49	23,67	11.227.428,07	6.622.524,59	29.295.919,52	22,99	17.085.450,04	0,00
Administração Geral	1.901.300,00	4.091.214,94	571.589,45	3.037.509,12	2,05	1.053.705,82	616.308,10	2.779.541,58	2,18	1.311.673,36	0,00
Atenção Básica	13.114.020,00	21.087.140,44	2.226.753,18	14.249.680,16	9,59	6.837.460,28	2.684.666,40	11.488.309,15	9,01	9.598.831,29	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.638.350,00	16.464.028,82	513.188,84	14.243.776,38	9,59	2.220.252,44	2.562.517,12	11.669.251,40	9,16	4.794.777,42	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	794.260,00	1.870.928,28	142.571,31	1.456.037,77	0,98	414.890,51	250.550,83	1.306.239,98	1,02	564.688,30	0,00
Vigilância Sanitária	381.670,00	476.280,00	76.607,89	367.249,60	0,25	109.030,40	76.607,89	367.249,60	0,29	109.030,40	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.550.010,00	2.378.477,08	302.602,65	1.799.688,46	1,21	578.788,62	431.874,25	1.685.327,81	1,32	693.149,27	0,00
Alimentação e Nutrição	13.300,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00	0,00
Educação	35.744.500,00	39.308.844,84	5.458.523,32	30.041.383,39	20,23	9.267.461,45	5.949.995,22	26.819.939,08	21,05	12.488.905,76	0,00
Administração Geral	1.642.100,00	1.368.574,90	243.838,22	929.579,93	0,63	438.994,97	240.782,74	899.154,66	0,71	469.420,24	0,00
Ensino Fundamental	17.552.500,00	17.386.147,74	2.660.164,36	14.441.689,25	9,72	2.944.458,49	2.876.722,00	13.040.339,93	10,23	4.345.807,81	0,00
Ensino Médio	664.100,00	192.321,39	0,00	0,00	0,00	192.321,39	0,00	0,00	0,00	192.321,39	0,00
Ensino Profissional	85.000,00	85.000,00	0,00	17.000,00	0,01	68.000,00	2.238,72	4.297,92	0,00	80.702,08	0,00
Ensino Superior	588.600,00	888.955,19	103.384,12	725.694,61	0,49	163.260,58	182.651,27	591.548,23	0,46	297.406,96	0,00
Educação Infantil	14.410.400,00	18.646.845,62	2.391.588,94	13.326.141,93	8,97	5.320.703,69	2.532.633,77	11.841.698,64	9,29	6.805.146,98	0,00
Educação de Jovens e Adultos	222.500,00	150.700,00	8.513,24	119.329,86	0,08	31.370,14	9.988,62	68.176,98	0,05	82.523,02	0,00
Educação Especial	579.300,00	590.300,00	51.034,44	481.947,81	0,32	108.352,19	104.978,10	374.722,72	0,29	215.577,28	0,00
Cultura	24.400,00	445.142,11	30.814,00	37.128,80	0,02	408.013,31	12.322,00	15.328,80	0,01	429.813,31	0,00
Educação Infantil	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
Difusão Cultural	24.400,00	444.842,11	30.814,00	37.128,80	0,02	407.713,31	12.322,00	15.328,80	0,01	429.513,31	0,00
Direitos da Cidadania	158.000,00	190.655,09	27.113,74	155.011,22	0,10	35.643,87	27.941,64	154.467,97	0,12	36.187,12	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	158.000,00	190.655,09	27.113,74	155.011,22	0,10	35.643,87	27.941,64	154.467,97	0,12	36.187,12	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.684], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	20.901.780,00	25.349.455,15	1.839.226,25	15.234.962,18	10,26	10.114.492,97	2.815.574,75	10.972.420,22	8,61	14.377.034,93	0,00
Administração Geral	3.774.250,00	5.432.885,25	1.179.426,81	4.641.542,61	3,13	791.342,64	1.228.010,25	4.363.680,38	3,42	1.069.204,87	0,00
Infra-Estrutura Urbana	17.127.530,00	19.916.569,90	659.799,44	10.593.419,57	7,13	9.323.150,33	1.587.564,50	6.608.739,84	5,19	13.307.830,06	0,00
Gestão Ambiental	2.876.660,00	9.751.690,45	1.223.180,53	6.515.222,97	4,39	3.236.467,48	1.633.889,53	4.510.898,05	3,54	5.240.792,40	0,00
Administração Geral	1.801.230,00	2.599.130,00	483.773,01	2.017.231,54	1,36	581.898,46	462.691,64	1.987.482,36	1,56	611.647,64	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.075.430,00	7.152.560,45	739.407,52	4.497.991,43	3,03	2.654.569,02	1.171.197,89	2.523.415,69	1,98	4.629.144,76	0,00
Desporto e Lazer	2.536.500,00	4.523.665,33	132.194,59	1.540.853,66	1,04	2.982.811,67	96.276,36	505.240,02	0,40	4.018.425,31	0,00
Administração Geral	0,00	472.700,00	96.194,59	299.217,20	0,20	173.482,80	95.956,33	298.149,58	0,23	174.550,42	0,00
Turismo	2.158.300,00	2.726.806,12	36.000,00	880.893,11	0,59	1.845.913,01	320,03	206.618,44	0,16	2.520.187,68	0,00
Desporto Comunitário	378.200,00	1.324.159,21	0,00	360.743,35	0,24	963.415,86	0,00	472,00	0,00	1.323.687,21	0,00
Encargos Especiais	5.988.000,00	5.827.261,86	1.247.512,12	5.329.000,04	3,59	498.261,82	1.258.909,79	5.317.796,72	4,17	509.465,14	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.000.000,00	2.943.523,27	775.052,77	2.848.956,23	1,92	94.567,04	785.674,72	2.839.045,77	2,23	104.477,50	0,00
Outros Encargos Especiais	2.988.000,00	2.883.738,59	472.459,35	2.480.043,81	1,67	403.694,78	473.235,07	2.478.750,95	1,95	404.987,64	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00									
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	22.332.800,00	13.922.335,58	1.301.287,46	10.922.869,27	7,35	2.999.466,31	2.173.572,07	10.358.117,80	8,13	3.564.217,78	0,00
Legislativa	348.700,00	348.700,00	20.458,66	285.010,58	0,19	63.689,42	48.633,28	256.775,98	0,20	91.924,02	0,00
Ação Legislativa	348.700,00	348.700,00	20.458,66	285.010,58	0,19	63.689,42	48.633,28	256.775,98	0,20	91.924,02	0,00
Administração	2.621.990,00	1.104.877,00	152.118,37	826.362,15	0,56	278.514,85	152.118,37	826.362,15	0,65	278.514,85	0,00
Administração Geral	1.900.560,00	758.393,00	104.712,83	579.171,66	0,39	179.221,34	104.712,83	579.171,66	0,45	179.221,34	0,00
Administração Financeira	721.430,00	346.484,00	47.405,54	247.190,49	0,17	99.293,51	47.405,54	247.190,49	0,19	99.293,51	0,00
Assistência Social	806.760,00	368.600,00	57.237,45	277.770,36	0,19	90.829,64	57.237,45	277.770,36	0,22	90.829,64	0,00
Administração Geral	777.760,00	368.600,00	57.237,45	277.770,36	0,19	90.829,64	57.237,45	277.770,36	0,22	90.829,64	0,00
Assistência Comunitária	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	240.000,00	256.000,00	21.912,39	43.593,49	0,03	212.406,51	21.912,39	43.593,49	0,03	212.406,51	0,00
Previdência Básica	240.000,00	256.000,00	21.912,39	43.593,49	0,03	212.406,51	21.912,39	43.593,49	0,03	212.406,51	0,00
Saúde	3.100.350,00	1.493.276,00	241.497,75	1.164.095,02	0,78	329.180,98	241.497,75	1.164.095,02	0,91	329.180,98	0,00
Administração Geral	2.094.350,00	221.876,00	39.428,17	176.141,82	0,12	45.734,18	39.428,17	176.141,82	0,14	45.734,18	0,00
Atenção Básica	618.000,00	771.200,00	120.693,19	596.074,18	0,40	175.125,82	120.693,19	596.074,18	0,47	175.125,82	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	178.000,00	235.800,00	38.812,18	181.577,82	0,12	54.222,18	38.812,18	181.577,82	0,14	54.222,18	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00	77.400,00	12.575,30	60.827,98	0,04	16.572,02	12.575,30	60.827,98	0,05	16.572,02	0,00
Vigilância Sanitária	38.000,00	38.000,00	6.813,80	34.815,32	0,02	3.184,68	6.813,80	34.815,32	0,03	3.184,68	0,00
Vigilância Epidemiológica	122.000,00	149.000,00	23.175,11	114.657,90	0,08	34.342,10	23.175,11	114.657,90	0,09	34.342,10	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.684], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Educação	8.918.340,00	4.230.328,39	669.335,94	3.153.590,81	2,12	1.076.737,58	669.335,94	3.153.590,81	2,47	1.076.737,58	0,00
Administração Geral	5.680.340,00	148.368,87	19.475,44	105.261,09	0,07	43.107,78	19.475,44	105.261,09	0,08	43.107,78	0,00
Ensino Fundamental	1.732.000,00	1.949.647,24	345.336,78	1.625.438,23	1,09	324.209,01	345.336,78	1.625.438,23	1,28	324.209,01	0,00
Ensino Superior	0,00	33.000,00	8.377,22	20.291,74	0,01	12.708,26	8.377,22	20.291,74	0,02	12.708,26	0,00
Educação Infantil	1.497.000,00	2.067.312,28	291.326,00	1.378.497,25	0,93	688.815,03	291.326,00	1.378.497,25	1,08	688.815,03	0,00
Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	12.000,00	1.102,06	5.510,30	0,00	6.489,70	1.102,06	5.510,30	0,00	6.489,70	0,00
Educação Especial	2.000,00	20.000,00	3.718,44	18.592,20	0,01	1.407,80	3.718,44	18.592,20	0,01	1.407,80	0,00
Urbanismo	974.830,00	479.512,19	78.892,90	374.647,63	0,25	104.864,56	78.892,90	374.647,63	0,29	104.864,56	0,00
Administração Geral	974.830,00	479.512,19	78.892,90	374.647,63	0,25	104.864,56	78.892,90	374.647,63	0,29	104.864,56	0,00
Gestão Ambiental	594.730,00	933.202,00	50.976,70	224.337,22	0,15	708.864,78	50.976,70	224.337,22	0,18	708.864,78	0,00
Administração Geral	594.730,00	933.202,00	50.976,70	224.337,22	0,15	708.864,78	50.976,70	224.337,22	0,18	708.864,78	0,00
Desporto e Lazer	0,00	40.000,00	8.857,30	26.462,01	0,02	13.537,99	8.857,30	26.462,01	0,02	13.537,99	0,00
Administração Geral	0,00	40.000,00	8.857,30	26.462,01	0,02	13.537,99	8.857,30	26.462,01	0,02	13.537,99	0,00
Encargos Especiais	4.727.100,00	4.667.840,00	0,00	4.547.000,00	3,06	120.840,00	844.109,99	4.010.483,13	3,15	657.356,87	0,00
Serviço da Dívida Interna	4.727.100,00	4.667.840,00	0,00	4.547.000,00	3,06	120.840,00	844.109,99	4.010.483,13	3,15	657.356,87	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	172.183.280,00	204.508.557,15	22.793.630,66	148.524.445,33	100,00	55.984.111,82	28.757.355,42	127.438.430,65	100,00	77.070.126,50	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.684], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

ALEXANDRE FURLANI
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

CHARLES SANTANA PEREIRA
Controlador Geral

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.684], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2020 A OUT/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	14.634.425,16	15.558.859,39	18.195.227,11	20.070.206,11	15.700.693,31	11.749.752,42	13.148.077,27	13.138.312,85	13.734.587,04	14.597.618,50	13.595.828,07	15.486.796,91	179.610.384,14
Receita Tributária	2.380.776,49	2.314.173,74	3.068.342,61	8.449.250,21	2.781.911,84	2.629.499,12	2.904.027,69	2.768.802,49	3.009.394,17	2.430.082,67	3.594.878,58	2.711.258,70	39.042.398,31
Receita de Contribuições	665.471,08	912.202,93	732.911,26	736.779,71	845.201,51	695.525,60	550.331,64	549.057,09	520.047,92	594.001,19	576.701,60	1.636.301,39	9.014.532,92
Receita Patrimonial	3.211.505,53	33.518,01	36.065,17	391.765,45	41.132,49	38.341,21	342.845,48	84.011,67	96.744,65	207.612,73	133.041,82	153.277,15	4.769.861,36
Receita Agropecuária	3.882,49	2.712,20	9.518,81	4.990,77	2.554,41	1.533,90	4.556,90	7.116,68	4.435,58	3.640,58	4.769,59	12.476,27	62.188,18
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.632,34	7.714,64	8.960,68	9.084,70	6.609,50	5.008,88	4.842,80	0,00	12.664,46	9.626,82	8.243,22	8.454,84	88.842,88
Transferências Correntes	8.149.407,65	11.445.590,15	14.237.385,10	10.171.034,04	11.865.311,73	7.963.281,50	9.068.437,45	9.520.972,20	9.910.049,42	11.155.286,97	9.062.465,37	10.696.364,86	123.245.586,44
Outras Transferências Correntes	215.749,58	842.947,72	102.043,48	307.301,23	157.971,83	416.562,21	273.035,31	208.352,72	181.250,84	197.367,54	215.727,89	268.663,70	3.386.974,05
DEDUÇÕES (II)	4.679.647,94	2.219.259,14	2.440.208,62	2.496.148,26	2.025.063,71	1.500.708,86	1.985.263,45	1.691.619,22	1.572.713,08	1.991.574,42	1.661.095,57	1.780.376,98	26.043.679,25
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	396.317,83	811.218,50	364.594,53	403.832,48	402.634,74	402.373,10	410.584,91	406.179,43	412.940,54	500.382,40	515.029,79	527.383,93	5.553.472,18
Receitas de Compensação Previdenciária	65.612,31	131.224,62	0,00	258.729,12	69.910,53	69.910,53	69.910,53	69.910,53	69.910,53	69.910,53	69.910,53	69.007,67	1.013.947,43
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	3.178.966,19	0,00	0,00	362.195,92	0,00	0,00	285.190,54	0,00	0,00	82.128,24	0,00	0,00	3.908.480,89
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.038.751,61	1.276.816,02	2.075.614,09	1.471.390,74	1.552.518,44	1.028.425,23	1.219.577,47	1.215.529,26	1.089.862,01	1.339.153,25	1.076.155,25	1.183.985,38	15.567.778,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.954.777,22	13.339.600,25	15.755.018,49	17.574.057,85	13.675.629,60	10.249.043,56	11.162.813,82	11.446.693,63	12.161.873,96	12.606.044,08	11.934.732,50	13.706.419,93	153.566.704,89
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	15,34	16,91	13,12	12,62	58,33	101,15	180,18	523,34	1.081,10	1.452,50	627.016,39	153.730,68	784.201,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.954.761,88	13.339.583,34	15.755.005,37	17.574.045,23	13.675.571,27	10.248.942,41	11.162.633,64	11.446.170,29	12.160.792,86	12.604.591,58	11.307.716,11	13.552.689,25	152.782.503,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	9.954.761,88	13.339.583,34	15.755.005,37	17.574.045,23	13.675.571,27	10.248.942,41	11.162.633,64	11.446.170,29	12.160.792,86	12.604.591,58	11.307.716,11	12.152.689,25	151.382.503,23

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA	DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA	ALEXANDRE FURLANI	VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM	CHARLES SANTANA PEREIRA
Prefeito do Município de Jales	Contador	Contador	Contador	Controlador Geral

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	30.958.300,00	16.101.879,47
Receita de Contribuições dos Segurados	4.612.500,00	4.345.935,85
Ativo	4.405.000,00	4.142.524,11
Inativo	200.000,00	197.289,05
Pensionista	7.500,00	6.122,69
Receita de Contribuições Patronais	9.292.000,00	8.565.482,49
Ativo	9.292.000,00	8.565.482,49
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.281.000,00	729.514,70
Receitas Imobiliárias	1.000,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.280.000,00	729.514,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.000,00	1,38
Outras Receitas Correntes	13.772.800,00	2.460.946,43
Compensação Previdenciária entre os Regimes	750.000,00	817.110,50
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	13.017.800,00	1.636.537,53
Demais Receitas Correntes	5.000,00	7.298,40
RECEITAS DE CAPITAL (III)	10.000,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	17.950.500,00	14.465.341,94

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	27.370.000,00	19.327.537,39	17.405.337,01	17.373.095,28	0,00
Aposentadorias	21.885.000,00	15.909.927,56	14.298.869,97	14.298.869,97	0,00
Pensões por Morte	5.485.000,00	3.417.609,83	3.106.467,04	3.074.225,31	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	27.390.000,00	19.327.537,39	17.405.337,01	17.373.095,28	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.684], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	-9.439.500,00	-4.862.195,45	-2.939.995,07	-2.907.753,34

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.509.300,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	43.541.280,08
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.684], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciaria entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.684], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00		

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

ALEXANDRE FURLANI
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

CHARLES SANTANA PEREIRA
Controlador Geral

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.684], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	150.670.980,00	150.670.980,00	148.395.742,34
Receita Tributária	34.713.500,00	34.713.500,00	34.347.448,08
Receita de Contribuição	7.792.500,00	7.792.500,00	7.436.858,91
Receita Previdenciária	4.612.500,00	4.612.500,00	4.345.935,85
Outras Contribuições	3.180.000,00	3.180.000,00	3.090.923,06
Receita Patrimonial Líquida	401.000,00	401.000,00	231.759,81
Receita Patrimonial	3.872.920,00	3.872.920,00	1.524.837,82
(-) Aplicações Financeiras	3.471.920,00	3.471.920,00	1.293.078,01
Transferências Correntes	104.765.980,00	104.765.980,00	103.922.309,40
Demais Receitas Correntes	2.998.000,00	2.998.000,00	2.457.366,14
Diversas Receitas Correntes	2.998.000,00	2.998.000,00	2.457.366,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.199.080,00	10.199.080,00	5.846.575,81
Operações de Crédito (III)	4.300.000,00	4.300.000,00	3.515.139,14
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	70.000,00	70.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	70.000,00	70.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.829.080,00	5.829.080,00	2.331.436,67
Convênios	5.824.080,00	5.824.080,00	1.441.524,67
Outras Transferências de Capital	5.000,00	5.000,00	889.912,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	5.899.080,00	5.899.080,00	2.331.436,67
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	13.159.200,00	13.159.200,00	13.523.931,88
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	143.410.860,00	143.410.860,00	137.203.247,13

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	133.171.590,00	161.402.894,32	109.620.274,76
Pessoal e Encargos Sociais	79.671.480,00	86.394.864,48	64.606.227,48
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.200.000,00	1.143.523,27	1.048.476,27
Outras Despesas Correntes	52.300.110,00	73.864.506,57	43.965.571,01
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	131.971.590,00	160.259.371,05	108.571.798,49
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	21.205.990,00	33.651.167,25	11.470.521,22
Investimentos	11.990.890,00	24.495.327,25	3.384.092,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	9.215.100,00	9.155.840,00	8.086.428,47
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	11.990.890,00	24.495.327,25	3.384.092,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.709.300,00	1.593.300,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	145.671.780,00	186.347.998,30	111.955.891,24
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-2.260.920,00	-42.937.138,30	25.247.355,89

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.684], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Out/2021
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	12.849.572,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2020 (a)	Jul a Ago/2021	Set a Out/2021
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	20.419.298,68	22.054.652,56	21.480.308,98
DEDUÇÕES (II)	61.491.443,41	88.641.967,75	82.814.373,85
Ativo Disponível	25.134.575,88	43.479.278,35	39.718.448,26
Haveres Financeiros	47.229.577,99	45.735.855,57	44.175.507,50
(-) Restos a Pagar Processados	10.872.710,46	573.166,17	1.079.581,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-41.072.144,73	-66.587.315,19	-61.334.064,87
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-41.072.144,73	-66.587.315,19	-61.334.064,87

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2020 (a) (c-b)	Jan a Out/2021 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	5.253.250,32	-20.261.920,14

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	9.475.000,00

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA	DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA	ALEXANDRE FURLANI	VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM	CHARLES SANTANA PEREIRA
Prefeito do Município de Jales	Contador	Contador	Contador	Controlador Geral

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.684], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.392,94	9.990.159,97	9.446.891,18	2.762,82	545.898,91	2.369.484,76	6.143.131,06	5.316.381,11	4.782.698,11	22.088,37	3.707.829,34	4.253.728,25
02	PODER EXECUTIVO	5.392,94	9.990.159,97	9.446.891,18	2.762,82	545.898,91	2.369.484,76	6.143.131,06	5.316.381,11	4.782.698,11	22.088,37	3.707.829,34	4.253.728,25
0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	0,89	56.407,24	56.329,35	0,00	78,78	0,00	691,70	691,65	691,65	0,00	0,05	78,83
0202	SECRETARIA MUN. DE PLAN. DESENV. ECON. E MOBILID. URB/	0,00	230.030,57	208.502,57	0,00	21.528,00	0,00	542.670,93	542.670,93	22.670,93	0,00	520.000,00	541.528,00
0203	PROCURADORIA JURÍDICA	297,80	128.028,98	128.028,98	0,00	297,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,80
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	89,10	1.020.157,11	1.019.292,96	552,20	401,05	0,00	50.193,23	34.843,97	34.843,97	0,00	15.349,26	15.750,31
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	134,23	355.745,71	355.745,71	0,00	134,23	11.976,00	75.586,35	42.234,99	42.234,99	0,00	45.327,36	45.461,59
0206	SECR. MUN. AGR., PEC., ABAST. E MEIO AMB	0,00	213.789,58	213.789,58	0,00	0,00	0,00	6.019,57	6.019,57	6.019,57	0,00	0,00	0,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	145,74	2.531.542,92	2.518.586,64	697,00	12.405,02	0,00	478.157,34	476.320,00	476.320,00	0,00	1.837,34	14.242,36
0208	SECRETARIA MUN. DE ESP., CULT. E TUR.	666,51	176.007,07	176.007,07	0,00	666,51	0,00	983.939,69	291.847,36	291.847,36	0,00	692.092,33	692.758,84
0209	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL E HABIT.	679,42	2.167.145,35	1.669.211,49	0,00	498.613,28	2.353.125,10	2.050.756,18	2.644.054,54	2.644.054,54	0,00	1.759.826,74	2.258.440,02
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.379,25	2.687.005,44	2.678.600,45	10,00	11.774,24	0,00	1.812.983,51	1.190.718,33	1.177.035,33	2.255,97	633.692,21	645.466,45
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃ	0,00	344.411,08	342.907,46	1.503,62	0,00	4.383,66	120.576,02	69.935,87	69.935,87	19.832,40	35.191,41	35.191,41
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	79.888,92	79.888,92	0,00	0,00	0,00	21.556,54	17.043,90	17.043,90	0,00	4.512,64	4.512,64
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	877.157,55	877.157,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	877.157,55	877.157,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	5.392,94	10.867.317,52	10.324.048,73	2.762,82	545.898,91	2.369.484,76	6.143.131,06	5.316.381,11	4.782.698,11	22.088,37	3.707.829,34	4.253.728,25

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA	DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA	ALEXANDRE FURLANI	VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM	CHARLES SANTANA PEREIRA
Prefeito do Município de Jales	Contador	Contador	Contador	Controlador Geral

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.684], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	33.128.000,00	32.881.240,19
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	18.010.000,00	18.012.168,27
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.601.000,00	2.076.826,31
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.717.000,00	8.843.662,96
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.800.000,00	3.948.582,65
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	68.345.000,00	67.646.837,26
2.1- Cota-Parte FPM	31.630.000,00	29.904.047,25
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	29.080.000,00	28.526.549,53
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.550.000,00	1.377.497,72
2.2- Cota-Parte ICMS	25.610.000,00	26.357.026,36
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	140.000,00	203.721,84
2.4- Cota-Parte ITR	120.000,00	104.585,06
2.5- Cota-Parte IPVA	10.845.000,00	11.077.456,75
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	101.473.000,00	100.528.077,45
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	13.159.200,00	13.252.211,12
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	12.209.250,00	11.878.151,45

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.368.800,00	19.061.446,64
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.368.800,00	19.061.446,64
6.1.1 - Principal	19.363.800,00	19.051.865,68
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	9.580,96
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.204.600,00	5.799.654,56

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	19.061.446,64

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.005.421,39	12.541.941,69	12.541.941,69	12.361.697,59	0,00
10.1 - Educação Infantil	3.513.421,39	2.984.629,55	2.984.629,55	2.942.095,05	0,00
10.1.1 - Creche	873.000,00	762.728,25	762.728,25	752.303,97	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	2.640.421,39	2.221.901,30	2.221.901,30	2.189.791,08	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	10.492.000,00	9.557.312,14	9.557.312,14	9.419.602,54	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	7.277.378,61	6.794.634,10	6.746.601,02	6.651.569,11	0,00
11.1 - Educação Infantil	6.177.112,52	5.931.319,45	5.931.319,45	5.836.287,54	0,00
11.1.1 - Creche	6.033.512,52	5.884.355,97	5.884.355,97	5.789.324,06	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	143.600,00	46.963,48	46.963,48	46.963,48	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	1.100.266,09	863.314,65	815.281,57	815.281,57	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	21.282.800,00	19.336.575,79	19.288.542,71	19.013.266,70	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.541.941,69	12.541.941,69	12.361.697,59	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.336.575,79	19.288.542,71	19.013.266,70	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.343.012,65	12.541.941,69	12.541.941,69	65,80
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.906.144,66	-227.096,07	-227.096,07	-1,19

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	7.893.896,36	3.619.324,99	3.421.729,49	3.339.714,28	0,00
24.1 - Creche	7.123.244,75	3.163.309,46	3.000.412,85	2.947.370,70	0,00
24.2 - Pré-escola	770.651,61	456.015,53	421.316,64	392.343,58	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	7.665.359,66	5.277.901,04	5.008.323,06	4.819.894,82	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	15.559.256,02	8.897.226,03	8.430.052,55	8.159.609,10	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	27.718.595,26
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	5.799.654,56
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + l	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	21.918.940,70

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	25.132.019,36	21.918.940,70	21,80

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.622.834,16	2.622.792,20	2.610.387,18	0,00	12.446,98
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.890.966,73	1.890.924,77	1.878.519,75	0,00	12.446,98
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	731.867,43	731.867,43	731.867,43	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.715.000,00	3.136.814,96
35.1 - Salário Educação	2.800.700,00	2.635.986,90
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	867.000,00	484.987,34
35.4 - PNATE	46.100,00	13.435,71
35.5 - Outras Transferências do FNDE	1.200,00	2.405,01
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.400.100,00	271.954,84
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	182.000,00	75.482,26
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	5.297.100,00	3.484.252,06

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.129.727,63	2.169.365,19	882.517,40	877.288,31	0,00
41.1 - Creche	2.087.333,46	1.352.590,73	538.120,62	534.334,32	0,00
41.2 - Pré - Escola	1.042.394,17	816.774,46	344.396,78	342.953,99	0,00
42 - Ensino Fundamental	2.368.113,00	2.028.820,84	756.279,34	747.761,93	0,00
43 - Ensino Médio	192.321,39	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	921.955,19	745.986,35	611.839,97	600.032,06	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	85.000,00	17.000,00	4.297,92	4.297,92	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	6.697.117,21	4.961.172,38	2.254.934,63	2.229.380,22	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	43.539.173,23	33.194.974,20	29.973.529,89	29.402.256,02	0,00
47.1 - Despesas Correntes	41.853.702,40	33.079.054,86	29.861.538,55	29.315.774,98	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	29.843.626,80	23.906.072,34	23.906.072,34	23.575.882,97	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	255.500,00	217.632,33	163.224,25	163.224,25	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	11.754.575,60	8.955.350,19	5.792.241,96	5.576.667,76	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.685.470,83	115.919,34	111.991,34	86.481,04	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.685.470,83	115.919,34	111.991,34	86.481,04	0,00

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	731.867,43	1.776.602,82
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	19.051.865,68	2.635.986,90
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	18.153.574,42	1.323.026,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.630.158,69	3.089.563,72
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0.00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.630.158,69	3.089.563,72

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

ALEXANDRE FURLANI
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

CHARLES SANTANA PEREIRA
Controlador Geral

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	33.128.000,00	33.128.000,00	32.881.240,19	99,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.010.000,00	18.010.000,00	18.012.168,27	100,01
IPTU	15.200.000,00	15.200.000,00	14.574.100,96	95,88
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.810.000,00	2.810.000,00	3.438.067,31	122,35
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.601.000,00	2.601.000,00	2.076.826,31	79,85
ITBI	2.600.000,00	2.600.000,00	2.076.826,31	79,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.717.000,00	8.717.000,00	8.843.662,96	101,45
ISS	8.405.000,00	8.405.000,00	8.378.225,53	99,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	312.000,00	312.000,00	465.437,43	149,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.800.000,00	3.800.000,00	3.948.582,65	103,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	65.796.000,00	65.796.000,00	66.269.339,54	100,72
Cota-Parte FPM	29.080.000,00	29.080.000,00	28.526.549,53	98,10
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	104.585,06	87,15
Cota-Parte IPVA	10.845.000,00	10.845.000,00	11.077.456,75	102,14
Cota-Parte ICMS	25.610.000,00	25.610.000,00	26.357.026,36	102,92
Cota-Parte IPI-Exportação	140.000,00	140.000,00	203.721,84	145,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	98.924.000,00	98.924.000,00	99.150.579,73	100,23

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.530.100,00	10.679.766,79	8.497.673,90	79,57	7.484.906,85	70,08	7.400.606,03	69,30	0,00
Despesas Correntes	8.100.100,00	10.188.160,12	8.477.237,92	83,21	7.464.470,87	73,27	7.380.170,05	72,44	0,00
Despesas de Capital	430.000,00	491.606,67	20.435,98	4,16	20.435,98	4,16	20.435,98	4,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.195.400,00	3.078.594,00	2.423.018,06	78,71	2.343.800,05	76,13	2.320.320,56	75,37	0,00
Despesas Correntes	2.195.300,00	3.061.494,00	2.423.018,06	79,14	2.343.800,05	76,56	2.320.320,56	75,79	0,00
Despesas de Capital	100,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	623.500,00	924.900,00	722.287,72	78,09	712.593,80	77,05	695.539,51	75,20	0,00
Despesas Correntes	622.500,00	923.900,00	722.287,72	78,18	712.593,80	77,13	695.539,51	75,28	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	390.200,00	484.810,00	400.856,92	82,68	400.856,92	82,68	397.543,31	82,00	0,00
Despesas Correntes	390.100,00	481.400,00	400.856,92	83,27	400.856,92	83,27	397.543,31	82,58	0,00
Despesas de Capital	100,00	3.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.214.400,00	1.922.530,00	1.595.605,32	83,00	1.502.717,88	78,16	1.430.853,86	74,43	0,00
Despesas Correntes	1.214.300,00	1.872.700,00	1.588.581,32	84,83	1.495.693,88	79,87	1.423.829,86	76,03	0,00
Despesas de Capital	100,00	49.830,00	7.024,00	14,10	7.024,00	14,10	7.024,00	14,10	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.092.300,00	4.255.112,05	3.206.571,91	75,36	2.948.605,19	69,30	2.832.274,36	66,56	0,00
Despesas Correntes	2.090.300,00	4.236.502,05	3.192.793,44	75,36	2.938.152,19	69,35	2.821.821,36	66,61	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	18.610,00	13.778,47	74,04	10.453,00	56,17	10.453,00	56,17	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.047.200,00	21.347.012,84	16.846.013,83	78,92	15.393.480,69	72,11	15.077.137,63	70,63	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.846.013,83	15.393.480,69	15.077.137,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.846.013,83	15.393.480,69	15.077.137,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	14.872.586,96	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	520.893,73	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		15,53	

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.347.590,00	10.347.590,00	12.432.085,65	120,14
Proveniente da União	10.122.830,00	10.122.830,00	11.053.779,75	109,20
Proveniente dos Estados	224.760,00	224.760,00	1.378.305,90	613,23
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.120,00	15.120,00	412.298,82	2.726,84
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.362.710,00	10.362.710,00	12.844.384,47	123,95

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.201.920,00	11.058.032,17	6.286.008,77	56,85	4.550.450,78	41,15	4.428.706,22	40,05	0,00
Despesas Correntes	5.193.770,00	9.760.236,90	6.234.374,98	63,88	4.498.816,99	46,09	4.377.072,43	44,85	0,00
Despesas de Capital	8.150,00	1.297.795,27	51.633,79	3,98	51.633,79	3,98	51.633,79	3,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.440.950,00	6.921.011,32	5.741.626,73	82,96	4.113.088,58	59,43	4.048.151,53	58,49	0,00
Despesas Correntes	4.438.950,00	6.832.362,16	5.740.926,73	84,03	4.112.388,58	60,19	4.047.451,53	59,24	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	88.649,16	700,00	0,79	700,00	0,79	700,00	0,79	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	220.760,00	1.023.428,28	794.578,03	77,64	654.474,16	63,95	600.474,16	58,67	0,00
Despesas Correntes	220.760,00	1.023.428,28	794.578,03	77,64	654.474,16	63,95	600.474,16	58,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	29.470,00	29.470,00	1.208,00	4,10	1.208,00	4,10	1.208,00	4,10	0,00
Despesas Correntes	29.470,00	29.470,00	1.208,00	4,10	1.208,00	4,10	1.208,00	4,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	457.610,00	585.757,97	308.768,34	52,71	287.295,14	49,05	270.270,24	46,14	0,00
Despesas Correntes	455.610,00	455.610,00	308.768,34	67,77	287.295,14	63,06	270.270,24	59,32	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	130.147,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.903.350,00	9.026,00	7.079,03	78,43	7.078,21	78,42	7.078,21	78,42	0,00
Despesas Correntes	1.903.350,00	9.026,00	7.079,03	78,43	7.078,21	78,42	7.078,21	78,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	12.266.060,00	19.638.725,74	13.139.268,90	66,90	9.613.594,87	48,95	9.355.888,36	47,64	0,00

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.732.020,00	21.737.798,96	14.783.682,67	68,01	12.035.357,63	55,37	11.829.312,25	54,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.636.350,00	9.999.605,32	8.164.644,79	81,65	6.456.888,63	64,57	6.368.472,09	63,69	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	844.260,00	1.948.328,28	1.516.865,75	77,85	1.367.067,96	70,17	1.296.013,67	66,52	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	419.670,00	514.280,00	402.064,92	78,18	402.064,92	78,18	398.751,31	77,54	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.672.010,00	2.508.287,97	1.904.373,66	75,92	1.790.013,02	71,36	1.701.124,10	67,82	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	13.300,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.995.650,00	4.264.138,05	3.213.650,94	75,36	2.955.683,40	69,31	2.839.352,57	66,59	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	27.313.260,00	40.985.738,58	29.985.282,73	73,16	25.007.075,56	61,01	24.433.025,99	59,61	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	10.362.710,00	19.629.699,74	13.132.189,87	66,90	9.606.516,66	48,94	9.348.810,15	47,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	16.950.550,00	21.356.038,84	16.853.092,86	78,91	15.400.558,90	72,11	15.084.215,84	70,63	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

ALEXANDRE FURLANI
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

CHARLES SANTANA PEREIRA
Controlador Geral

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	173.692.580,00
Previsão Atualizada	173.692.580,00
Receitas Realizadas	152.213.484,30
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	173.692.580,00
Créditos Adicionais	32.209.277,15
Dotação Atualizada	205.901.857,15
Despesas Empenhadas	148.524.445,33
Despesas Liquidadas	127.438.430,65
Despesas Pagas	124.880.853,71
Superávit Orçamentário	24.775.053,65

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	153.566.704,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	152.782.503,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	151.382.503,23

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	14.465.341,94
Despesas Previdenciárias Empenhadas	19.327.537,39
Despesas Previdenciárias Liquidadas	17.405.337,01
Resultado Previdenciário	-2.939.995,07
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	9.475.000,00	-20.261.920,14	-213,85
Resultado Primário - Acima da Linha	12.849.572,00	25.247.355,89	196,48

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.872.710,46	2.762,82	10.324.048,73	545.898,91
Poder Executivo	10.872.710,46	2.762,82	10.324.048,73	545.898,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.512.615,82	22.088,37	4.782.698,11	3.707.829,34
Poder Executivo	8.512.615,82	22.088,37	4.782.698,11	3.707.829,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.385.326,28	24.851,19	15.106.746,84	4.253.728,25

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.918.940,70	25,00	21,80
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.541.941,69	70,00	65,80
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	3.515.139,14	784.860,86
Despesa de Capital Líquida	15.822.698,05	17.828.469,20

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	3.330,59	71.169,41
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	5.500,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	15.393.480,69	15,00	15,53

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

S HENRIQUE DOS SANTOS MORE	DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA	ALEXANDRE FURLANI	VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM	CHARLES SANTANA PEREIRA
Prefeito do Município de Jales	Contador	Contador	Contador	Controlador Geral

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	151.182.780,00	151.182.780,00	25.902.424,35	17,13	142.011.464,28	93,93	9.171.315,72
RECEITAS CORRENTES	140.983.700,00	140.983.700,00	26.822.484,35	19,03	136.164.888,47	96,58	4.818.811,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	34.713.500,00	34.713.500,00	6.306.137,28	18,17	34.347.448,08	98,95	366.051,92
Impostos	33.128.000,00	33.128.000,00	5.608.497,83	16,93	32.881.240,19	99,26	246.759,81
Taxas	1.581.500,00	1.581.500,00	697.639,45	44,11	1.466.207,89	92,71	115.292,11
Contribuição de Melhoria	4.000,00	4.000,00		0,00		0,00	4.000,00
CONTRIBUIÇÕES	7.792.500,00	7.792.500,00	2.213.002,99	28,40	7.436.858,91	95,44	355.641,09
Contribuições Sociais	4.642.500,00	4.642.500,00	1.046.764,84	22,55	4.366.164,29	94,05	276.335,71
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.150.000,00	3.150.000,00	1.166.238,15	37,02	3.070.694,62	97,48	79.305,38
RECEITA PATRIMONIAL	3.872.920,00	3.872.920,00	286.318,97	7,39	1.524.837,82	39,37	2.348.082,18
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	61.000,00	61.000,00	8.052,83	13,20	29.682,59	48,66	31.317,41
Valores Mobiliários	3.471.920,00	3.471.920,00	233.970,99	6,74	1.293.078,01	37,24	2.178.841,99
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	340.000,00	340.000,00	44.295,15	13,03	202.077,22	59,43	137.922,78
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	70.000,00	70.000,00	17.245,86	24,64	55.593,49	79,42	14.406,51
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	203.000,00	203.000,00	16.698,06	8,23	73.495,90	36,20	129.504,10
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00		0,00	1,38	0,05	2.998,62
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	200.000,00	200.000,00	16.698,06	8,35	73.494,52	36,75	126.505,48
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.606.780,00	91.606.780,00	17.498.689,60	19,10	90.398.377,52	98,68	1.208.402,48
Transferências da União e de suas Entidades	40.599.140,00	40.599.140,00	8.796.932,92	21,67	39.315.065,55	96,84	1.284.074,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	31.599.300,00	31.599.300,00	5.100.810,84	16,14	32.012.950,85	101,31	-413.650,85
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.363.800,00	19.363.800,00	3.600.945,84	18,60	19.051.865,68	98,39	311.934,32
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas	44.540,00	44.540,00		0,00	18.495,44	41,53	26.044,56
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.725.000,00	2.725.000,00	484.391,59	17,78	2.328.276,75	85,44	396.723,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.346.000,00	1.346.000,00	203.132,65	15,09	802.279,38	59,60	543.720,62
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	268.000,00	268.000,00	120.833,30	45,09	632.194,77	235,89	-364.194,77
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	1.111.000,00	1.111.000,00	160.425,64	14,44	893.802,60	80,45	217.197,40

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	10.199.080,00	10.199.080,00	-920.060,00	-9,02	5.846.575,81	57,32	4.352.504,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.300.000,00	4.300.000,00		0,00	3.515.139,14	81,75	784.860,86
Operações de Crédito - Mercado Interno	4.300.000,00	4.300.000,00		0,00	3.515.139,14	81,75	784.860,86
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00		0,00		0,00	70.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00		0,00		0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00		0,00		0,00	60.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.829.080,00	5.829.080,00	-920.060,00	-15,78	2.331.436,67	40,00	3.497.643,33
Transferências da União e de suas Entidades	3.191.600,00	3.191.600,00	-920.060,00	-28,83	1.597.310,78	50,05	1.594.289,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.637.480,00	2.637.480,00		0,00	734.125,89	27,83	1.903.354,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	22.509.800,00	22.509.800,00	2.163.790,61	9,61	10.202.020,02	45,32	12.307.779,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	173.692.580,00	173.692.580,00	28.066.214,96	16,16	152.213.484,30	87,63	21.479.095,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	173.692.580,00	173.692.580,00	28.066.214,96	16,16	152.213.484,30	87,63	21.479.095,70
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	173.692.580,00	173.692.580,00	28.066.214,96	16,16	152.213.484,30	87,63	21.479.095,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.387.613,29			10.387.613,29		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		10.387.613,29			10.387.613,29		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	149.850.480,00	190.586.221,57	21.492.343,20	137.601.576,06	52.984.645,51	26.583.783,35	117.080.312,85	73.505.908,72	115.156.895,58	
DESPESAS CORRENTES	133.171.590,00	161.402.894,32	19.020.659,05	126.325.878,01	35.077.016,31	24.820.994,14	109.620.274,76	51.782.619,56	107.926.807,99	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.671.480,00	86.394.864,48	13.987.895,21	66.538.187,29	19.856.677,19	14.003.276,46	64.606.227,48	21.788.637,00	64.478.161,70	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.143.523,27	255.909,53	1.049.287,41	94.235,86	257.432,16	1.048.476,27	95.047,00	1.048.476,27	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.300.110,00	73.864.506,57	4.776.854,31	58.738.403,31	15.126.103,26	10.560.285,52	43.965.571,01	29.898.935,56	42.400.170,02	
DESPESAS DE CAPITAL	16.478.890,00	28.983.327,25	2.471.684,15	11.275.698,05	17.707.629,20	1.762.789,21	7.460.038,09	21.523.289,16	7.230.087,59	
INVESTIMENTOS	11.990.890,00	24.495.327,25	1.480.081,56	7.190.653,39	17.304.673,86	762.087,30	3.384.092,75	21.111.234,50	3.154.142,25	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.488.000,00	4.488.000,00	991.602,59	4.085.044,66	402.955,34	1.000.701,91	4.075.945,34	412.054,66	4.075.945,34	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00			200.000,00			200.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	22.332.800,00	13.922.335,58	1.301.287,46	10.922.869,27	2.999.466,31	2.173.572,07	10.358.117,80	3.564.217,78	9.723.958,13	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	172.183.280,00	204.508.557,15	22.793.630,66	148.524.445,33	55.984.111,82	28.757.355,42	127.438.430,65	77.070.126,50	124.880.853,71	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	172.183.280,00	204.508.557,15	22.793.630,66	148.524.445,33	55.984.111,82	28.757.355,42	127.438.430,65	77.070.126,50	124.880.853,71	
SUPERÁVIT (XIII)				3.689.038,97			24.775.053,65		27.332.630,59	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	172.183.280,00	204.508.557,15	22.793.630,66	152.213.484,30		28.757.355,42	152.213.484,30		152.213.484,30	
RESERVA DO RPPS	1.509.300,00	1.393.300,00			1.393.300,00			1.393.300,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	22.509.800,00	22.509.800,00	2.163.790,61	9,61	10.202.020,02	45,32	12.307.779,98
RECEITAS CORRENTES	22.509.800,00	22.509.800,00	2.163.790,61	9,61	10.202.020,02	45,32	12.307.779,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	9.292.000,00	9.292.000,00	1.776.542,24	19,12	8.565.482,49	92,18	726.517,51
Contribuições Sociais	9.292.000,00	9.292.000,00	1.776.542,24	19,12	8.565.482,49	92,18	726.517,51
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.217.800,00	13.217.800,00	387.248,37	2,93	1.636.537,53	12,38	11.581.262,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00		0,00		0,00	200.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	13.017.800,00	13.017.800,00	387.248,37	2,97	1.636.537,53	12,57	11.381.262,47
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							

Documento gerado em 24/11/2021 08:41:53

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	22.332.800,00	13.922.335,58	1.301.287,46	10.922.869,27	2.999.466,31	2.173.572,07	10.358.117,80	3.564.217,78	9.723.958,13	
DESPESAS CORRENTES	17.605.700,00	9.254.495,58	1.301.287,46	6.375.869,27	2.878.626,31	1.329.462,08	6.347.634,67	2.906.860,91	5.713.475,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.765.000,00	8.818.208,64	1.279.375,07	6.155.232,00	2.662.976,64	1.279.375,07	6.155.232,00	2.662.976,64	5.521.072,33	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.840.700,00	436.286,94	21.912,39	220.637,27	215.649,67	50.087,01	192.402,67	243.884,27	192.402,67	
DESPESAS DE CAPITAL	4.727.100,00	4.667.840,00	0,00	4.547.000,00	120.840,00	844.109,99	4.010.483,13	657.356,87	4.010.483,13	
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.727.100,00	4.667.840,00	0,00	4.547.000,00	120.840,00	844.109,99	4.010.483,13	657.356,87	4.010.483,13	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	149.850.480,00	190.586.221,57	21.492.343,20	137.601.576,06	92,65	52.984.645,51	26.583.783,35	117.080.312,85	91,87	73.505.908,72	
Legislativa	2.801.300,00	2.801.300,00	335.861,23	1.783.728,62	1,20	1.017.571,38	347.485,07	1.756.024,83	1,38	1.045.275,17	
Ação Legislativa	2.801.300,00	2.801.300,00	335.861,23	1.783.728,62	1,20	1.017.571,38	347.485,07	1.756.024,83	1,38	1.045.275,17	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	13.837.950,00	19.424.414,51	2.561.739,06	16.754.526,08	11,28	2.669.888,43	2.980.824,52	15.189.611,06	11,92	4.234.803,45	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	9.238.360,00	12.209.158,35	1.748.903,78	10.634.604,45	7,16	1.574.553,90	1.915.972,94	10.129.665,99	7,95	2.079.492,36	
Administração Financeira	4.199.590,00	6.028.348,16	571.049,73	5.205.403,30	3,50	822.944,86	908.601,35	4.480.575,11	3,52	1.547.773,05	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	400.000,00	1.186.908,00	241.785,55	914.518,33	0,62	272.389,67	156.250,23	579.369,96	0,45	607.538,04	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	5.138.480,00	7.032.422,67	769.635,10	5.077.846,56	3,42	1.954.576,11	772.837,67	4.544.410,73	3,57	2.488.011,94	
Assistência ao Idoso	9.000,00	5.164,00	980,00	2.625,00	0,00	2.539,00	980,00	2.625,00	0,00	2.539,00	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	572.100,00	217.960,10	0,00	127.381,00	0,09	90.579,10	10.000,00	97.381,00	0,08	120.579,10	
Assistência Comunitária	2.367.510,00	3.711.745,49	281.292,51	2.516.868,26	1,69	1.194.877,23	306.659,77	2.118.474,67	1,66	1.593.270,82	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	2.189.870,00	3.097.553,08	487.362,59	2.430.972,30	1,64	666.580,78	455.197,90	2.325.930,06	1,83	771.623,02	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	29.250.000,00	29.350.000,00	4.033.229,94	19.977.971,05	13,45	9.372.028,95	4.065.202,21	17.998.255,85	14,12	11.351.744,15	
Previdência Básica	29.250.000,00	29.350.000,00	4.033.229,94	19.977.971,05	13,45	9.372.028,95	4.065.202,21	17.998.255,85	14,12	11.351.744,15	
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	30.392.910,00	46.381.369,56	3.833.313,32	35.153.941,49	23,67	11.227.428,07	6.622.524,59	29.295.919,52	22,99	17.085.450,04	
Atenção Básica	13.114.020,00	21.087.140,44	2.226.753,18	14.249.680,16	9,59	6.837.460,28	2.684.666,40	11.488.309,15	9,01	9.598.831,29	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.638.350,00	16.464.028,82	513.188,84	14.243.776,38	9,59	2.220.252,44	2.562.517,12	11.669.251,40	9,16	4.794.777,42	
Suporte Profilático e Terapêutico	794.260,00	1.870.928,28	142.571,31	1.456.037,77	0,98	414.890,51	250.550,83	1.306.239,98	1,02	564.688,30	
Vigilância Sanitária	381.670,00	476.280,00	76.607,89	367.249,60	0,25	109.030,40	76.607,89	367.249,60	0,29	109.030,40	
Vigilância Epidemiológica	1.550.010,00	2.378.477,08	302.602,65	1.799.688,46	1,21	578.788,62	431.874,25	1.685.327,81	1,32	693.149,27	
Alimentação e Nutrição	13.300,00	13.300,00				13.300,00				13.300,00	
FU10 - Administração Geral	1.901.300,00	4.091.214,94	571.589,45	3.037.509,12	2,05	1.053.705,82	616.308,10	2.779.541,58	2,18	1.311.673,36	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	35.744.500,00	39.308.844,84	5.458.523,32	30.041.383,39	20,23	9.267.461,45	5.949.995,22	26.819.939,08	21,05	12.488.905,76	
Ensino Fundamental	17.552.500,00	17.386.147,74	2.660.164,36	14.441.689,25	9,72	2.944.458,49	2.876.722,00	13.040.339,93	10,23	4.345.807,81	
Ensino Médio	664.100,00	192.321,39				192.321,39				192.321,39	
Ensino Profissional	85.000,00	85.000,00	0,00	17.000,00	0,01	68.000,00	2.238,72	4.297,92	0,00	80.702,08	
Ensino Superior	588.600,00	888.955,19	103.384,12	725.694,61	0,49	163.260,58	182.651,27	591.548,23	0,46	297.406,96	
Educação Infantil	14.410.400,00	18.646.845,62	2.391.588,94	13.326.141,93	8,97	5.320.703,69	2.532.633,77	11.841.698,64	9,29	6.805.146,98	
Educação de Jovens e Adultos	222.500,00	150.700,00	8.513,24	119.329,86	0,08	31.370,14	9.988,62	68.176,98	0,05	82.523,02	
Educação Especial	579.300,00	590.300,00	51.034,44	481.947,81	0,32	108.352,19	104.978,10	374.722,72	0,29	215.577,28	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	1.642.100,00	1.368.574,90	243.838,22	929.579,93	0,63	438.994,97	240.782,74	899.154,66	0,71	469.420,24	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	24.400,00	445.142,11	30.814,00	37.128,80	0,02	408.013,31	12.322,00	15.328,80	0,01	429.813,31	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	24.400,00	444.842,11	30.814,00	37.128,80	0,02	407.713,31	12.322,00	15.328,80	0,01	429.513,31	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções		300,00				300,00				300,00	
Direitos da Cidadania	158.000,00	190.655,09	27.113,74	155.011,22	0,10	35.643,87	27.941,64	154.467,97	0,12	36.187,12	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções	158.000,00	190.655,09	27.113,74	155.011,22	0,10	35.643,87	27.941,64	154.467,97	0,12	36.187,12	
Urbanismo	20.901.780,00	25.349.455,15	1.839.226,25	15.234.962,18	10,26	10.114.492,97	2.815.574,75	10.972.420,22	8,61	14.377.034,93	
Infra-Estrutura Urbana	17.127.530,00	19.916.569,90	659.799,44	10.593.419,57	7,13	9.323.150,33	1.587.564,50	6.608.739,84	5,19	13.307.830,06	
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	3.774.250,00	5.432.885,25	1.179.426,81	4.641.542,61	3,13	791.342,64	1.228.010,25	4.363.680,38	3,42	1.069.204,87	
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	2.876.660,00	9.751.690,45	1.223.180,53	6.515.222,97	4,39	3.236.467,48	1.633.889,53	4.510.898,05	3,54	5.240.792,40	
Preservação e Conservação Ambiental	1.075.430,00	7.152.560,45	739.407,52	4.497.991,43	3,03	2.654.569,02	1.171.197,89	2.523.415,69	1,98	4.629.144,76	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	1.801.230,00	2.599.130,00	483.773,01	2.017.231,54	1,36	581.898,46	462.691,64	1.987.482,36	1,56	611.647,64	
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	2.536.500,00	4.523.665,33	132.194,59	1.540.853,66	1,04	2.982.811,67	96.276,36	505.240,02	0,40	4.018.425,31	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	378.200,00	1.324.159,21		360.743,35	0,24	963.415,86		472,00	0,00	1.323.687,21	
Lazer											
FU27 - Administração Geral		472.700,00	96.194,59	299.217,20	0,20	173.482,80	95.956,33	298.149,58	0,23	174.550,42	
FU27 - Demais Subfunções	2.158.300,00	2.726.806,12	36.000,00	880.893,11	0,59	1.845.913,01	320,03	206.618,44	0,16	2.520.187,68	
Encargos Especiais	5.988.000,00	5.827.261,86	1.247.512,12	5.329.000,04	3,59	498.261,82	1.258.909,79	5.317.796,72	4,17	509.465,14	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	3.000.000,00	2.943.523,27	775.052,77	2.848.956,23	1,92	94.567,04	785.674,72	2.839.045,77	2,23	104.477,50	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	2.988.000,00	2.883.738,59	472.459,35	2.480.043,81	1,67	403.694,78	473.235,07	2.478.750,95	1,95	404.987,64	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00				200.000,00				200.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	22.332.800,00	13.922.335,58	1.301.287,46	10.922.869,27	7,35	2.999.466,31	2.173.572,07	10.358.117,80	8,13	3.564.217,78	
TOTAL (III) = (I + II)	172.183.280,00	204.508.557,15	22.793.630,66	148.524.445,33	100,00	55.984.111,82	28.757.355,42	127.438.430,65	100,00	77.070.126,50	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	22.332.800,00	13.922.335,58	1.301.287,46	10.922.869,27	7,35	2.999.466,31	2.173.572,07	10.358.117,80	8,13	3.564.217,78	
Legislativa	348.700,00	348.700,00	20.458,66	285.010,58	0,19	63.689,42	48.633,28	256.775,98	0,20	91.924,02	
Ação Legislativa	348.700,00	348.700,00	20.458,66	285.010,58	0,19	63.689,42	48.633,28	256.775,98	0,20	91.924,02	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	2.621.990,00	1.104.877,00	152.118,37	826.362,15	0,56	278.514,85	152.118,37	826.362,15	0,65	278.514,85	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	1.900.560,00	758.393,00	104.712,83	579.171,66	0,39	179.221,34	104.712,83	579.171,66	0,45	179.221,34	
Administração Financeira	721.430,00	346.484,00	47.405,54	247.190,49	0,17	99.293,51	47.405,54	247.190,49	0,19	99.293,51	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	806.760,00	368.600,00	57.237,45	277.770,36	0,19	90.829,64	57.237,45	277.770,36	0,22	90.829,64	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	29.000,00	0,00				0,00				0,00	
FU08 - Administração Geral	777.760,00	368.600,00	57.237,45	277.770,36	0,19	90.829,64	57.237,45	277.770,36	0,22	90.829,64	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	240.000,00	256.000,00	21.912,39	43.593,49	0,03	212.406,51	21.912,39	43.593,49	0,03	212.406,51	
Previdência Básica	240.000,00	256.000,00	21.912,39	43.593,49	0,03	212.406,51	21.912,39	43.593,49	0,03	212.406,51	
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	3.100.350,00	1.493.276,00	241.497,75	1.164.095,02	0,78	329.180,98	241.497,75	1.164.095,02	0,91	329.180,98	
Atenção Básica	618.000,00	771.200,00	120.693,19	596.074,18	0,40	175.125,82	120.693,19	596.074,18	0,47	175.125,82	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	178.000,00	235.800,00	38.812,18	181.577,82	0,12	54.222,18	38.812,18	181.577,82	0,14	54.222,18	
Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00	77.400,00	12.575,30	60.827,98	0,04	16.572,02	12.575,30	60.827,98	0,05	16.572,02	
Vigilância Sanitária	38.000,00	38.000,00	6.813,80	34.815,32	0,02	3.184,68	6.813,80	34.815,32	0,03	3.184,68	
Vigilância Epidemiológica	122.000,00	149.000,00	23.175,11	114.657,90	0,08	34.342,10	23.175,11	114.657,90	0,09	34.342,10	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	2.094.350,00	221.876,00	39.428,17	176.141,82	0,12	45.734,18	39.428,17	176.141,82	0,14	45.734,18	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	8.918.340,00	4.230.328,39	669.335,94	3.153.590,81	2,12	1.076.737,58	669.335,94	3.153.590,81	2,47	1.076.737,58	
Ensino Fundamental	1.732.000,00	1.949.647,24	345.336,78	1.625.438,23	1,09	324.209,01	345.336,78	1.625.438,23	1,28	324.209,01	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior		33.000,00	8.377,22	20.291,74	0,01	12.708,26	8.377,22	20.291,74	0,02	12.708,26	
Educação Infantil	1.497.000,00	2.067.312,28	291.326,00	1.378.497,25	0,93	688.815,03	291.326,00	1.378.497,25	1,08	688.815,03	
Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	12.000,00	1.102,06	5.510,30	0,00	6.489,70	1.102,06	5.510,30	0,00	6.489,70	
Educação Especial	2.000,00	20.000,00	3.718,44	18.592,20	0,01	1.407,80	3.718,44	18.592,20	0,01	1.407,80	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	5.680.340,00	148.368,87	19.475,44	105.261,09	0,07	43.107,78	19.475,44	105.261,09	0,08	43.107,78	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	974.830,00	479.512,19	78.892,90	374.647,63	0,25	104.864,56	78.892,90	374.647,63	0,29	104.864,56	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	974.830,00	479.512,19	78.892,90	374.647,63	0,25	104.864,56	78.892,90	374.647,63	0,29	104.864,56	
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	594.730,00	933.202,00	50.976,70	224.337,22	0,15	708.864,78	50.976,70	224.337,22	0,18	708.864,78	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	594.730,00	933.202,00	50.976,70	224.337,22	0,15	708.864,78	50.976,70	224.337,22	0,18	708.864,78	
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer		40.000,00	8.857,30	26.462,01	0,02	13.537,99	8.857,30	26.462,01	0,02	13.537,99	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral		40.000,00	8.857,30	26.462,01	0,02	13.537,99	8.857,30	26.462,01	0,02	13.537,99	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	4.727.100,00	4.667.840,00	0,00	4.547.000,00	3,06	120.840,00	844.109,99	4.010.483,13	3,15	657.356,87	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	4.727.100,00	4.667.840,00	0,00	4.547.000,00	3,06	120.840,00	844.109,99	4.010.483,13	3,15	657.356,87	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Jales - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA:28464473818 Date: 2021.11.24 08:43:30 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Jales - SP
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.